

Hebdomadário CCP-CM 3(3), 2016 Hebdomadário – Critérios para concessão de bolsas.

Em 07 de março de 2016, foi realizada a classificação dos alunos que solicitaram bolsas (CAPES e CNPq) para distribuição das bolsas disponíveis. Dedicaremos esse número do Hebdomadário para esclarecer os critérios empregados. Todo docente e aluno pode se manifestar respondendo para esse endereço de email, por exemplo, para solicitar esclarecimentos.

Logo que atual a gestão da CCP-CM assumiu o programa, criou uma subcomissão para tratar de assuntos ligados às bolsas, incluindo a distribuição de bolsas entre os alunos solicitantes. As decisões desse grupo de docentes com representação dos alunos são discutidas nas reuniões da CCP para confirmá-las e para homologar os resultados. Dentre as primeiras decisões necessárias, em 2014, estava a aprovação de pedidos de acúmulo de bolsas com trabalho remunerado em outras instituições de ensino superior. As solicitações baseavam-se em portaria da CAPES que permitiu esse acúmulo desde que aprovado pelo programa e com carga horária muito restrita para o trabalho externo ligado ao ensino. Houve muito debate, com opiniões que variavam desde aprovar sempre, baseando-se no texto da CAPES, até reprovar sempre, como regra para não estimular os alunos na busca precoce de empregos com prejuízo de suas atividades na pós-graduação. Prevaleceu a decisão de avaliar individualmente cada caso, se buscando preservar as atividades da pós-graduação como prioridade para os alunos bolsistas e com a determinação da CCP-CM de aumentar a oferta de experiências didáticas ao longo da pós-graduação.

Retomando o assunto principal, critérios de seleção para bolsas, a história é longa, mas resumiremos o passado para esclarecer melhor o presente. O mérito sempre foi valorizado e sua pontuação se baseou no binômio currículo e desempenho na prova de ingresso na pós-graduação. Associadamente e com diferentes pesos, incluiu-se em diversas seleções o critério socioeconômico. A atual CCP-CM, após rever as normativas da CAPES, considerar os resultados do passado e debater sobre os critérios, definiu que apenas o mérito deve determinar a classificação para bolsas.

Na última seleção, a avaliação de currículo valorizou os itens a seguir com suas respectivas pontuações:

FORMAÇÃO ACADÊMICA				PONTOS
Graduação		Faculdades Públicas	2 pontos	
		Faculdades Particulares	1 ponto	
		Iniciação Científica ou	1 ponto	
		Monitoria		
Pós-graduação	Aprimoramento	Faculdades Públicas	2 pontos	
	Especialização	Faculdades Particulares	1 ponto	
	Residência			
Produção	Resumos apresentados em congresso		1 ponto por resumo	
	Trabalhos publicados	Revista de circulação nacional	2 pontos por artigo	
Revista de circulação internacional		4 pontos por artigo		
Capítulos de livro		1 ponto		
	Livro publicado	2 pontos		

Há variação entre mestrado e doutorado, não apresentada no quadro, que é a retirada do limite de pontos para resumos em congressos na avaliação do mestrado. Para ambos, mestrado e doutorado, esses resumos apenas são computados quando o aluno é o primeiro ou segundo autor. A nota de entrevista (discussão do projeto) da seleção de mestrado foi empregada para desempate.

A comissão de bolsas aprovou a proposta de se conceder bolsas apenas para alunos que submeteram pedido de bolsa para FAPESP, independente de se ter ou não recebido o resultado do pedido. A seguir, esse assunto será discutido na reunião da CCP-CM.

Texto preparado por Elcio Vianna & Emerson Oliveira